

## RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 11/2025/JIPA

**PROCESSO SEI Nº 23243.006482/2023-59**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2566049**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JI-PARANÁ*, nomeada pela Portaria Nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº [1966256](#)), de 15 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), da Diretoria de Ensino (DE) e do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público o RESULTADO PARCIAL do **Edital Nº 11/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2025** para seleção interna de propostas de Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa e Extensão e fomento às ações do Centro de Inovação Tecnológica em Recursos Naturais da Amazônia (CIT) - IFRO/*Campus Ji-Paraná*, com concessão de recursos financeiros para custeio e para bolsas aos servidores coordenadores de projeto e aos discentes de cursos dos níveis médio e superior.

### RESULTADO PARCIAL

Ordem de classificação	Título da Proposta	Pontuação Total
1	PODTECH: Conectando Saberes e Inovações Tecnológicas (Segunda Edição).	99.65
2	Extração e qualidade da manteiga de cupuaçu como alternativa econômica para região central de Rondônia.	90.34
3	Desenvolvimento de Drones de Baixo Custo para Agricultura de Precisão.	88.74
4	Libras tech: construindo um vocabulário digital para a Comunidade Surda	73.15
5	O Instagram e a literatura: um espaço de interação entre o clássico e o contemporâneo	70.78
6	Tingimento do tecido da floresta diferentes métodos e pigmentos vegetais	69.76



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2566049** e o código CRC **51795D28**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.006482/2023-59

SEI nº 2566049